



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 06 , de 03 de junho de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) JONAS BIZERRA CABRAL SOBRINHO, matrícula nº 0339-06, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GNB 01, NÍVEL I, lotado na Secretaria de Obras de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de Junho de 2025.

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE

Portaria 10/2025 GP